

**RESOLUÇÃO Nº 008/2022**

Torna pública a deliberação do Conselho Curador quanto ao credenciamento de Instituições Financeiras de acordo com a Portaria MPS 519/2011, e alterações posteriores.

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí – **ITAQUIPREV**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 052/2011, de 25 de novembro de 2011.

**CONSIDERANDO** o ATESTADO DE RECONHECIMENTO DE CAPACIDADE DE CUMPRIMENTO DE DEVER FIDUCIÁRIO, emitido pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí – **ITAQUIPREV**;

**CONSIDERANDO** as deliberações constantes da Ata nº 008/2022 de 13 de setembro de 2022 do Comitê de Investimentos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Renovação do credenciamento das Instituições Financeiras:

I – Banco do Brasil S/A - BBTVVM;

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/09/2022.

*Itaquiraí - MS, 13 de setembro de 2022.*



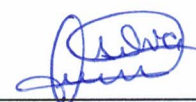
Laércio Bueno de Oliveira  
Presidente



Jorge Pereira da Silva  
Membro



Fábيا Messias de Oliveira  
Membro



Ademir Pereira da Silva  
Membro

**ITAQUI-PREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí - MS**  
**RESOLUÇÃO Nº 008/2022**

**Torna pública a deliberação do Conselho Curador quanto ao credenciamento de Instituições Financeiras de acordo com a Portaria MPS 519/2011, e alterações posteriores.**

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí – ITAQUIPREV, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 052/2011, de 25 de novembro de 2011.

**CONSIDERANDO** o ATESTADO DE RECONHECIMENTO DE CAPACIDADE DE CUMPRIMENTO DE DEVER FIDUCIÁRIO, emitido pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí – ITAQUI-PREV;

**CONSIDERANDO** as deliberações constantes da Ata nº 008/2022 de 13 de setembro de 2022 do Comitê de Investimentos;

**RESOLVE :**

**Art. 1º . Aprovar a Renovação do credenciamento das Instituições Financeiras:**

**I – Banco do Brasil S/A - BBDTVM;**

**Art. 2º .** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/09/2022.

**Itaquiraí - MS, 13 de setembro de 2022.**

\_\_\_\_\_  
Laércio Bueno de Oliveira  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Jorge Pereira da Silva  
Membro

\_\_\_\_\_  
Fábia Messias de Oliveira  
Membro

\_\_\_\_\_  
Ademir Pereira da Silva  
Membro

Matéria enviada por MICHEL PASQUINI RAMOS